



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 3 DE ABRIL DE 2.007.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DÉCIO MACHADO DA SILVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

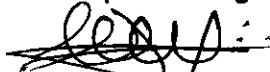
Art. 1º - Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor Décio Machado da Silveira, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade birigüense, em especial pela sua atuação como incentivador do Futebol Amador e do Carnaval Popular em Birigüi.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

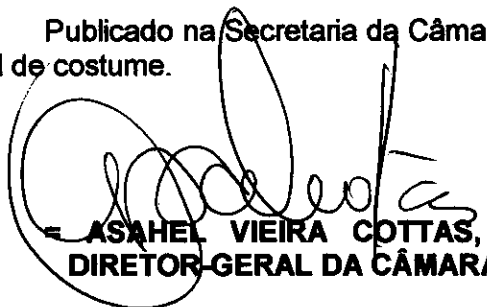
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos três de abril de dois mil e sete.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.


= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.